

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **23 de abril de 2018, às 14h00**, na sede da Companhia, na Avenida General Valdomiro de Lima, 508, Jabaquara, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04344-903, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (ii) Ratificar as distribuições antecipadas de dividendos e juros sobre o capital próprio aos Acionistas; (iii) Deliberar sobre a proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2017; (iv) Eleger 2 (dois) membros efetivos e 1 (um) membro suplente do Conselho de Administração, os quais foram nomeados para tais cargos pelo próprio Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei 6.404/76, reconduzindo-os para cumprir o restante do mandato do Conselho de Administração atualmente em curso, até a Assembleia Geral Ordinária de 2019; e (v) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018. **Informações Gerais: Documentos à disposição dos Acionistas:** A Companhia informa que o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017 e o parecer dos auditores independentes foram disponibilizados em 01/03/2018 e foram publicados em 02/03/2018 nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia. Os documentos e informações referidos no parágrafo acima, bem como o Manual de Participação na Assembleia Geral e demais previstos na Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.fleury.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). **Participação na Assembleia:** Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, o acionista deve observar o seguinte: Comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e a titularidade de ações da Companhia emitido pelo custodiante. Caso não possa comparecer, o acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 01 (um) ano. Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes para a representação na Assembleia a que se refere este edital de convocação, o comprovante de titularidade das ações e eventual declaração de voto, a critério do acionista, sejam depositados na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@grupofleury.com.br. Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada, a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGO mediante o preenchimento e a entrega dos boletins de voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia divulgado nesta mesma data e disponível aos senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.fleury.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). São Paulo, 23 de março de 2018. **Marcos Bosí Ferraz** - Presidente do Conselho de Administração.